



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**COMISSÃO: EDUCAÇÃO E SAÚDE.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EMENTA:** Projeto de Lei nº 068/2023, Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Multiprofissional – CENAM de Campo Novo do Parecis, estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Fábio do AGEM

## **I) RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 068/2023, que pretende dispor sobre a criação do Centro de Atendimento Multiprofissional – CENAM em Campo Novo do Parecis/MT.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrupa.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, também se manifestou favorável sobre a demanda que o presente Projeto agrupa.

## **II) DO VOTO DO RELATOR**

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica.

Abaixo, o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

## III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Educação e Saúde, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto

visto que a presente demanda se mostra pertinente quanto aos dispositivos legais, e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 01 de novembro de 2023.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

**FÁBIO DO AGEM**

Presidente e Relator

**JORGE ITAMAR RODRIGUES**

Vice-Presidente

**JOSÉ MARCIANO**

Membro